

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2024**

**PROTOKOLO:** 22.857.898-3

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 29, alínea II da Lei Federal nº 13.303/16.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento mensalmente de 08 (oito) gás (GLP P13) para a cozinha da Gerência de Mercado e Mercado do Produtor e 04 (quatro) gás (GLP P20) para a empilhadeira utilizada na Unidade Curitiba.

**CONTRATADA:** ASPENN - COMERCIO DE GAS LTDA – CNPJ 07.195.471/0001-41

**VALOR:** R\$ 42.720,00 (Quarenta e dois mil, setecentos e vinte reais).

**VIGÊNCIA:** 24 (Vinte e quatro) meses,

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A CEASA/PR não é dependente de Recursos do Tesouro do Estado do Paraná. Desta forma, o Projeto Atividade 6583.20605044.811 – Rede Paranaense de Abastecimento, contempla apenas investimentos. Por outro lado, a CEASA/PR está impossibilitada da emissão do QDD (Quadro de Detalhamento de Despesas), visto não estar interligada ao SIAF/SEFA.

Considerando o contido no protocolo e no Parecer Jurídico Nº 210/2024 de 22 de outubro de 2024, autorizamos o procedimento citado.

Curitiba, 22 de outubro de 2024

**JOAO LUIZ BUSO**  
Diretor Administrativo-Financeiro

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando as informações acima, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, cujo resultado é a contratação da empresa – ASPENN - COMERCIO DE GAS LTDA, CNPJ 07.195.471/0001-41.

Curitiba, 22 de outubro de 2024

**EDER EDUARDO BUBLITZ**  
Diretor – Presidente



Documento: **DL0512024ASPENNCOMERCIODEGASLTDA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eder Eduardo Bublitz** em 22/10/2024 14:26, **Joao Luiz Buso** em 22/10/2024 15:21.

Inserido ao protocolo **22.857.898-3** por: **Joao Lourenco dos Santos** em: 22/10/2024 10:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: